Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 299/95

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de colocar um Guarda Municipal no Estádio Municipal no horário das 17:00 às 22:00 horas, para manter a ordem na pista de atletismo neste horário.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos de usuarios da referida pista que fazem caminhadas diariamente, pois os mesmos estão sendo atropelados por cães e bicicletas que usam a pista-pondo em risco a integridade física das pessoas que procuram o local para o seu lazer.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 15 de setembro de 1.995.

JORGE PEREIRA DE ARAUJO
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 19/setembro/1995
PRESIDENTE